



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Bambuí
Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão
Fazenda Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros Km-05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
3734314900 - www.ifmg.edu.br

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - QUARTA CHAMADA

Diante do resultado final do Edital 45/2003, homologado pelo IFMG – Campi Bambuí e São João Evangelista, a Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão vem realizar a **Convocação para a Matrícula em Quarta Chamada**.

A matrícula será aceita em 48 horas a partir da publicação desta convocação, incluindo o restante do dia final até 23h59.

Procedimentos:

Os alunos deverão enviar os documentos para o email: matriculas.sje@ifmg.edu.br, com cópia para posgestao.sje@ifmg.edu.br.

2. Os documentos devem ser enviados em arquivo único no formato pdf, no modelo “juntar ou mesclar arquivos pdf”.

3. Os documentos a serem enviados são:

1) **FICHA DE MATRÍCULA que está anexa à primeira chamada.**

2) Cópia simples do CPF.

3) Cópia simples do RG.

4) Foto 3 x 4.

5) Cópia simples do comprovante de endereço.

6) Cópia simples do diploma de graduação.

7) Cópia simples do histórico escolar da graduação.

8) Cópia simples do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).

9) Declaração de Autenticidade de Documentação Apresentada (exemplo de texto constante no Anexo I), com assinatura e-gov (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>).

10) Declaração de que é ex-aluno(a) de cursos superiores do IFMG (no caso de candidatos que concorreram como egressos), podendo ser uma declaração da instituição de que concluiu o curso no IFMG ou o diploma emitido pelo IFMG.

Para os(as) candidatos(as) recém-graduados(as), será aceita declaração de conclusão de curso emitida pela IES, desde que expedida há, no máximo, 1 ano; **ou** declaração emitida pela IES de

que a colação de grau ocorrerá, impreterivelmente, até o dia da matrícula no curso. Caso ingresse com o certificado de conclusão, o estudante deverá providenciar o diploma ou certificado à Secretaria de Registro do Acadêmico no prazo de 90 (noventa) dias.

Candidatos convocados na ênfase de **Empreendedorismo e Negócios:**

ALAN PARANHOS DE SOUZA E SILVA*

LUIZA YNARA FERREIRA DE SOUZA

* Sujeito a entrevista de heteroidentificação. A comissão entrará em contato pelo e-mail.

Bambuí, 02 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Erik Campos Dominik, Coordenador(a) Geral**, em 02/04/2024, às 21:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1890787** e o código CRC **70F8A1D5**.

23209.004296/2023-00

1890787v1